



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|--|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de lei | Nº <u>003/2021</u> |
| | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021
(MENSAGEM 085/2021)**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2022”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

| | | |
|------------------------------|--|--------------|
| Órgão | 12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer | |
| Unidade Orçamentária | 101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer | |
| Função | 27 – Desporto e Lazer | |
| Sub-Função | 812- Desporto Comunitário | |
| Programa | 0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos | |
| Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.) | 2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente | |
| Fonte | 0100000000- Recursos Ordinários | |
| | Descrição | Valor |
| | Realização da 3º corrida do legislativo | 350.000,00 |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300320030003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|------------------|--|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de lei | Nº 003/2021 |
| | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

| | |
|-------------------------------------|---|
| Orgão | 15- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana |
| Unidade Orçamentária | 101- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana |
| Função | 04- Administração |
| Sub-Função | 453- Transporte Coletivo Urbano |
| Programa | 0014- Apoio Administrativo |
| Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.) | 2061-Despesas decorrentes da lei do passe Livre dos Estudantes |
| Natureza de Despesa | 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoas-Jurídica |
| Fonte | 0100000000- Recursos Ordinários |

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CHICO 2000
LIDER DO PL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300320030003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº <u>003/2021</u> |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, atua no sentido de aproximar a população com esta Casa, promovendo a interação dos eleitores com seus representantes.

Dentre as ações desempenhadas, a que mais tem destaque é a realização da Corrida do Legislativo. Mesmo com poucas edições, já se tornou um evento reconhecido nacionalmente, com espetacular volume de inscrições. Na última edição, por exemplo, contamos com a participação de 1.500 atletas locais e nacionais. Atletas amadores, na sua quase totalidade. O valor total arrecadado com inscrições é revertido em prol de entidades filantrópicas com reconhecimento incontestável.

Infelizmente, tão importante evento não pôde ser realizado nos anos de 2020 e 2021 face à terrível disseminação do Coronavírus. Não estamos completamente livres da pandemia, mas a eficácia da vacinação nos permite o retorno das atividades, ainda mais esta, que promove a saúde e o bem estar. Claro que medidas de proteção devem ser tomadas e o protocolo sanitário será cumprido.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **3ª Corrida do Legislativo Cuiabano**, com salutar importância para a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CHICO 2000
LIDER DO PL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300320030003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

